GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani - Respondendo
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) | SANDRA SHIRLEY Diretora-presidente | EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

SESA

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA PROGRAMA DE ATIVIDADES QUE INCENTIVAM HÁBITOS SAUDÁVEIS

» ***Ação Passos com Saúde leva orientação, exames rápidos e lazer para a comunidade***

A Secretaria de Saúde da Serra, vai realizar na próxima sexta-feira (16), mais uma edição do projeto Passos com Saúde, iniciativa do Programa de Orientação ao Exercício Físico (PROEF). A ação será realizada no Mirante do Bairro de Fátima, a partir das 6h30, e vai reunir moradores do Bairro de Fátima, Hélio Ferraz e Conjunto Carapina I para uma manhã de cuidado, informação e movimento.

É importante ressaltar que a programação é totalmente gratuita e conta com atividades voltadas para a promoção da saúde e a prática segura de exercícios físicos. Para se inscrever, é só acessar o link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWzFP-vhaW_2NUbMta692PddZLQmk2SVH-TJV_gFLBBVwgtZWQ/viewform.

Segundo Claudino Júnior, coordenador do PROEF, o principal objetivo do evento é incentivar hábitos saudáveis e o autocuidado entre a população, com o acompanhamento de profissionais especializados.

“Cuidar da saúde pode – e deve – fazer parte da rotina das pessoas. Queremos incentivar hábitos saudáveis e o autocuidado, oferecendo orientação profissional de qualidade para que todos se sintam seguros e motivados a praticar atividades físicas. É uma forma de promover saúde de maneira acessível e próxima da comunidade”
As atividades serão conduzidas pelas profissionais de Educação Física Gabriela Daltio, Andreia Costa e Gisele Fraga, com apoio da Unidade Básica de Saúde do Bairro de Fátima e da Associação de Moradores local.

Entre as ações previstas estão:
- Caminhada com orientações sobre intensidade adequada do exercício;
- Aferição da frequência cardíaca e uso da Escala de Borg para controle da intensidade;
- Verificação de pressão arterial e glicemia capilar;
- Espaço para dúvidas e orientações personalizadas sobre atividade física;
- Vôlei adaptado como atividade integrativa e de lazer;

Eventos como o Passos com Saúde reforçam o compromisso da Secretaria de Saúde da Serra com a prevenção e a promoção da saúde em diferentes territórios do município.

Serviço
Data: 16 de agosto (sexta-feira)
Local: Mirante do Bairro de Fátima - Estr. Bairro de Fátima, 361 - 325 - Conj - Conj. Carapina I, Serra
Horário: A partir das 6h30
Inscrição: Formulário online gratuito (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWzFPvhaW_2NUbMta-692PddZLQmk2SVHTJV_gFLBBVwgt-ZWQ/viewform)

Texto: Amanda Drumond
Foto: Edson Reis/PMS

SEMAS

SERRA PROMOVE SEMANA DO ADVOGADO COM ATENDIMENTO JURÍDICO GRATUITO

» ***População terá orientação com equipe reforçada no Departamento de Assistência Judiciária Municipal (DAJUM)***

Em comemoração ao Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto, a Prefeitura da Serra realiza, de 11 a 15 de agosto, a Semana do Advogado, oferecendo atendimento jurídico gratuito e acessível à população.

O serviço será oferecido pelo Departamento de Assistência Judiciária Municipal (DAJUM), localizado no Pró-Cidadão, em Portal de Jacaraípe, das 8h às 17h, sem necessidade de senha. Para garantir mais agilidade, a equipe estará reforçada com dois advogados no turno da manhã e dois à tarde.

Durante a semana, os cidadãos poderão tirar dúvidas, receber orientação jurídica e buscar soluções para pendências legais de forma prática, rápida e segura.

A secretária de Direitos Humanos, Lilian Mota, ressaltou que a ação reflete uma prioridade da gestão municipal: “Na Serra, nossa gestão trabalha para aproximar direitos e garantir que a Justiça chegue a todos, sem distinção. A Semana do Advogado é mais do que uma homenagem à data — é a prova de que acreditamos numa cidade onde o acesso à informação e à orientação jurídica é um direito de todos e uma responsabilidade do poder público.”

Para a diretora do DAJUM, Heloísa Campos, a iniciativa reforça o compromisso do município com o acesso à Justiça. “Ao abrir as portas para o atendimento por livre demanda, com equipe reforçada e escuta qualificada, colocamos em prática aquilo que acreditamos: uma advocacia acessível, comprometida e sensível às realidades da população serrana”, completa Heloisa.

Texto: Sâmia de Oliveira
Foto: Dajum/PMS

Visite o nosso
CANAL OFICIAL
YouTube
PrefeituraSerraOficial

PREFEITURA DA SERRA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 11 de Agosto de 2025 | Edição N1.121

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.418, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **LÚCIO HENRIQUE FALCÃO CARVALHO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 04/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609361

DECRETO Nº 1.423, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GERENTE DA UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **FABIOLA BARBOZA TOMAZ CARDOSO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente da Unidade Regional de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 04/08/2025 a 18/08/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 5 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609363

DECRETO Nº 1.424, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **IZANIA MORAES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 11/08/2025 a 25/08/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609367

DECRETO Nº 1.425, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **MARILENE MEIRELES FIDELES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 04/08/2025 a 18/08/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de agosto de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 5 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609368

DECRETO Nº 1.429, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VAGNER NUNES GOMES** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Regularização e Legalização Fundiária - CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609374

DECRETO Nº 1.430, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA JUVENTUDE (SEDIR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ROBERTA KELLY MARTINS CASTRO DE ASSIS** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Articulação e Mobilização da Juventude - CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609375

DECRETO Nº 1.436, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA CHEFE DE GABINETE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARA JACIONI PAGOTTO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609380

DECRETO Nº 1.437, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

NOMEIA GERENTE DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **WALQUIRIA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609383

DECRETO Nº 1.438, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO PÚBLICA, SELEÇÃO, CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (CESCOS/SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Saúde (CESCOS/SESA):

I - excluir da função de membro:

a) Ayrton Duarte Vieira;

b) Sergio Machado Avila;

II - incluir da função de membro:

a) Raphaella Schimitd Ferreira;

b) Stefany Silva dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de agosto de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1609388

DECRETO Nº 1.441/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.
Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 08 de agosto de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
04.00.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.01.00	Controladoria Geral do Município			
04.122.0036.2198	Aprimorar e ampliar as ações do Sistema de Control	3.3.90.31.99	1.500.0000.0000	6.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	1.003,09
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	30.000,00
		TOTAL		37.003,09

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0038.2183	Promover eventos executivos e comunitários.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.003,09
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2175	Capacitar os Técnicos Servidores.	3.3.90.39.40	1.500.0000.0000	6.000,00
17.00.00	SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA			
17.01.00	Sec. de Direitos Humanos e Cidadania			
14.422.0012.2072	Realizar orientação jurídica de forma integral e g	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	30.000,00
		TOTAL		37.003,09

Protocolo 1609942

Edital

RESUMO DO EDITAL SETER Nº 2 DE 11 AGOSTO DE 2025

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em curso presencial ofertado pelo Programa "QUALIS SERRA".
O Município da Serra torna público que realizará processo seletivo para o curso de qualificação profissional ofertado pelo Programa "QUALIS SERRA". As inscrições estarão abertas no período de 12/08/2025 a 17/08/2025, visando seleção de alunos para participação nos cursos de qualificação profissional nos termos e condições estabelecidos no referido Edital. As condições, critérios de seleção e datas para inscrição, estão definidas no Edital SETER n° 002/2025. O edital poderá ser adquirido na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, no SINE, situado no Pró Cidadão à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, n° 5416, Portal de Jacaraípe - Serra/ES ou através de solicitação pelo e-mail: <apoio.seter@serra.es.gov.br>, e ainda no site oficial da SETER disponível em: <Prefeitura Municipal da Serra>, no menu lateral na pasta "QUALIS SERRA- EDITAL 2025".

Serra, 11 de Agosto de 2025.

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- (Interina)

Protocolo 1609574

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 152/2025

CARGO: PROF. MaPB - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
222	GEANDRO FELICIANO DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
223	ANGELICA DE SOUSA SOARES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
224	SARA SOBREIRO MARTINS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
225	WALQUIRIA SILVA DE ALMEIDA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
226	EDUARDO LIMA DOS SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
227	JUNIOR PEREIRA ALMEIDA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
228	JÉSSICA LIMA ATAIDE	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
229	LENYTA ZUMAK DE AZEVEDO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
230	RENATA TORRES CAMPOLINA DE MELO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
233	RENATO ROQUE PAIXÃO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
234	WESLEY DOS SANTOS DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Protocolo 1609948

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 150/2025

CARGO: PROF. MaPB - HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
138	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
139	MATHEUS FREIRE VIOLA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
140	MARCIO DA CONCEIÇÃO PAULO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
141	KRYSTHEL CAMILLE TEIXEIRA DA ROCHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
142	KEYLA CRISTINA HELMER COELHO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
143	HEBER DE PAULA PEREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
144	DAVI TAYLOR POMPERMAYER	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
145	ADILSON MARQUES DUTRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
146	DIEGO DA SILVA LUCENA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
148	(2º PCD) CONVOCADO EM 06/01/2025 - EDITAL 009/2025	-

SERRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Protocolo 1609953

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

PROF. MaPB - MATEMÁTICA REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 152/2025

CLASSIF.	NOME
220	ROSANE MARIA DE SOUZA COSTA
221	CELIO HENRIQUE DA SILVA
231	NATALIA CRISTINA DA SILVA
232	EDER PRALON SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Protocolo 1609956

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

PROF. MaPB - HISTÓRIA REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 150/2025

CLASSIF.	NOME
147	GEVANILDA LOURENÇO SOARES
149	ALYSSON MADERI MERLO OLIVEIRA
150	RAFAEL PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Protocolo 1609962

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 154/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site https://intranet.serra.es.gov.br/concursos/detalhes/10389 via http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
VI. título de eleitor (frente e verso);
VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
XIII. certidão de casamento ou nascimento;
XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/
XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: http://servidor.serra.es.gov.br
XX. formulário SIOPE: https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de "**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**" **no PRAZO DE 08/08/2025 A 12/08/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, **o candidato deverá acessar o site** http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico ☐ Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.

PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA - 08/08/2025 A 12/08/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
235	JULENILSON PAULUCIO
236	ADIMAR GOMES MAIA
237	TATIELLY PESSOA DA SILVA GALVÃO
238	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA
239	ZOZIANE MARIA DA SILVA LYRA
240	RENATO MOLL COUTINHO
241	CREUZENIR CORREA
242	LEANDRO MOREIRA VIEIRA
243	MICHELE PROCOPIO TORRES ALBUQUERQUE TIBURCIO
244	ALYCKSAN MARLO BARBOSA
245	FLAVIO ALENCAR CORDEIRO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1609971

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO DE Nº 150/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES**, **localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181**, **Serra Sede - ES)**, conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - HISTÓRIA - 11/08/2025 (segunda-feira) - 10 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
147	GEVANILDA LOURENÇO SOARES
149	ALYSSON MADERI MERLO OLIVEIRA
150	RAFAEL PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1609975

Portaria

PORTARIA Nº 099 DE 30 DE JULHO DE 2025

EXONERA - GERENTE DE REGIONAL DE SAÚDE - CC3 - (SESA).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado a servidora Walquiria Rodrigues do cargo de Gerente de Regional de Saúde, da secretaria Municipal de Saúde (SESA)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de julho de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1609366

PORTARIA SETUR. Nº 062 de 07 de Agosto de 2025

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 117 da lei n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal responsável pelo **processo nº 74690/2025** referente a contratação de apresentação musical do **Cantor Ciel Rodrigues**, **processo nº 75827/2025** referente a contratação de apresentação musical do **Cantor Gero Lima**, referente ao evento Arraia da Vila a ser realizado no dia 08,09 e 10 de agosto do corrente ano**. Processo nº 75409/2025** referente a contratação de apresentação musical da cantora **Ester Fraga**, referente ao Arraiá de Vista da Serra I, no dia 09 de agosto do corrente ano. **Processo nº 73489/2025** referente a contratação de apresentação musical da **Cantora Kellen Byanca**, referente ao evento do Planalto Gostel 2025, no dia 09 de agosto do corrente ano, em Planalto Serrano Bloco A, no município da Serra/ES, os servidores abaixo:
I - Gestor:
a) Denner da Costa Neves - Mat.96615;
II - Fiscal:
a) Gabriel Criste Neves - Mat.91098.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

ANDERSON MAGALHÃES MADEIRA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1609432

PORTARIA Nº 109 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO EM REGULAÇÃO - CC5 - (SESA).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerado à pedido, o servidor **Tarcisio Vargas de Araújo**, do cargo **Supervisor Administrativo em Regulação - CC5**, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 08 de Agosto de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1609882

PORTARIA Nº 110 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

EXONERA - SUPERVISORA DE RECEITAS E DESPESAS - CC5 - (SESA).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada à pedido, a servidora **Nádia Vieira da Silva**, do cargo **Supervisora de Receitas e Despesas - CC5**, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA)**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 07 de Agosto de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1609891

Portaria

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, inscrita no CNPJ 27.174.093/0018-75, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Licença Municipal Prévia (sem edificação) e a Licença Municipal de Instalação (sem edificações), através do Processo nº 76483/2025 para a atividade de "EXECUÇÃO DE ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DE JOSÉ DE ANCHIETA NAS PROXIMIDADES DA RUA PERNAMBUCO", no Município da Serra - ES.

Serra/ES, 08 de agosto 2025.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1609390

Portaria

Resolução COMIDS Nº 06.2025
Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2025/2026 para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DA SERRA - COMIDS instituído pela Lei 2.700/2004 e alterado pela Lei 4.826/2018, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o artigo 7º do Decreto Municipal Nº 2.863 de 19 de maio de 2022, que estabelece como competência do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa idosa, a aprovação de critérios e prioridades para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa - FMDDPI.
Considerando a deliberação na reunião Ordinária do COMIDS realizada em 04 de fevereiro de 2025.
RESOLVE:
Art 1º Aprovar o Plano de Ação para execução do biênio 2025/2026, para destinação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos e Defesa da Pessoa Idosa, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauro Natalício de Souza
Vice Presidente do COMIDS

Anexo I

PLANO DE AÇÃO 2025 - 2026
• Realizar chamamento público para execução de projetos para promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, considerando os públicos prioritários; • Planejamento e organização da Semana Municipal dos direitos e defesa da Pessoa Idosa; • Planejamento e execução da Conferência Municipal dos direitos e defesa da pessoa idosa; • Realizar capacitações, formações e campanhas educativas nas temáticas dos direitos e defesa da pessoa idosa para conselheiros de direitos, técnicos dirigentes de organizações da sociedade civil, governamentais e demais agentes; • Realizar diagnóstico territorial da realidade situacional dos idosos da cidade de Serra; • Implantação do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoa Idosa.

Protocolo 1609381

Contrato

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 198/2023

PROCESSO Nº 68401/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Consórcio Rodovia Serra Jacaraípe.
OBRA: Elaboração do projeto básico, executivo de engenharia e execução das obras e serviços de terraplenagem, drenagem, restauração do pavimento existente, implantação de pista dupla, sinalização rodoviária, obras complementares e proteção ambiental na rodovia Audifax Barcelos - trecho 01, no município da Serra/ES.
OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação junho/2024 para junho/2025), onde será acrescido o valor de R$ 1.686.632,15 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e quinze centavos).
NOVO VALOR CONTRATADO:
R$ 87.058.766,32 (oitenta e sete milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 01/08/2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1609355

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 104/2025
Processo nº 54173/2025
Partes: O Município da Serra e a **Empresa PONTA DOS FACHOS LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, **Inscrita no CNPJ Nº 18.715.254/0001- 51**.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Alpheu Corrêa Pimentel, nº 144, Bairro Caçaroca - Serra/ES, inscrito no Cadastro Imobiliário nº 001.4.013.0241.001/002/003 e Inscrição Fiscal nº 010.758-91, sendo o imóvel locado utilizado para uso da Sede da Secretaria de Serviços.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário Oficial**.**
VALOR GLOBAL: R$ 110.237,16 (cento e dez mil, duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).
Classificação Funcional: 04.122.0039.2.222 Elemento da despesa: 3.3.90.39.10
Data de assinatura: 08 de agosto de 2025.
ID (TCEES): 2025.069E0600005.10.0001
ENIVALDO DIAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇO

Protocolo 1609378

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1240/2025 SEMAS/PMS

Pregão Eletrônico Nro: 119/2024
Ata Nº: 187 /2025
Processo Nº: 68420/2024
Objeto: A presente aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, se justifica pela necessidade de equipar e melhorar as condições de trabalho de diversas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e das unidades/ equipamentos da Assistência Social do município.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Total: R$ 6.324,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Assistência Social (interina)

Protocolo 1609521

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1238/2025 SEMAS/PMS

Pregão Eletrônico Nro: 119/2024
Ata Nº: 190 /2025
Processo Nº: 68420/2024
Objeto: A presente aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, se justifica pela necessidade de equipar e melhorar as condições de trabalho de diversas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e das unidades/ equipamentos da Assistência Social do município.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA
Valor Total: R$ 12.049,50 (DOZE MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Assistência Social (interina)

Protocolo 1609546

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1224/2025 SEMAS/PMS

Pregão Eletrônico Nro: 119/2024
Ata Nº: 188 /2025
Processo Nº: 68420/2024
Objeto: A presente aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, se justifica pela necessidade de equipar e melhorar as condições de trabalho de diversas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) e das unidades/ equipamentos da Assistência Social do município.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: MOVETEC COMERCIAL LTDA EPP
Valor Total: R$ 9.957,00 (NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).
GRAZIELLA DALLA PAGANI
Secretária Municipal de Assistência Social (interina)

Protocolo 1609549

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024

PROCESSO Nº: 83.661/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Destak Construtora e Incorporadora Ltda.
OBRA: Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Parque Jacaraípe, no Município da Serra/ES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06/12/2025 e do prazo de execução da obra por mais 142 (cento e quarenta e dois), a contar de 11/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.01.00 - 10.301.0001.2.001
Natureza da Despesa:
4.4.90.51.99

Data da Assinatura: 08/08/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1609991

Contrato

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147-2020.
Processo nº 73922/2025

Partes: O Município da Serra e Empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob o nº 05.969.071/0001-10**.

Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R$ 856.711,92 (oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

Classificação Funcional: 08.122.0039.2.222 -
Elemento da despesa: 3.3.90.37.03
Data de assinatura: 07 de agosto de 2025.

GRAZIELLA DALLA PAGANI
Responde interinamente pelo cargo de Secretária de Assistência Social

Protocolo 1609357

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 4° Termo Aditivo do Contrato n° 053/2021

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: **4°.**

Contrato nº: 053/2021

Processo nº: 21.323/2022

Contratada: **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.**

Objeto: Prorrogação da vigência;

Valor: **R$ 996.082,08 (novecentos e noventa e seis mil e oitenta e dois reais e oito centavos)**;

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004 - 10.301.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.04 - 3.3.90.39.12

Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1609409

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2024 -
PROCESSO Nº 56124/2024

Partes: O Município da Serra e a **FOCO PARTICIPAÇÕES EIRELI** - ME, inscrita no CNPJ nº 17.034.945/0001-27.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 15/08/2024.

Valor Global: R$ 187.895,88 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Classificação funcional: 06.122.0039.2.222
Elemento da despesa: 3.3.90.39.10

Data de assinatura: 08 de agosto de 2025.
GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal Defesa Social

Protocolo 1609531

Contrato

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato n° 126/2020
Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 5°.

Contrato original nº:**126/2020** - Processo n° **21.863/2022**

Objeto do contrato original: contratação de empresa especializada
em prestação de serviços de fisioterapia

Contratada: CLINICA DE REABILITAÇÃO ACELERADA VILA VELHA - ME;

Objeto: Prorrogação do prazo contratual e reajuste;

Valor: **R$ 1.297.174,73** (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e cento e setenta e quatro reais e setenat e três centavos);

Dotação orçamentária: 10.301.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05

Fonte de Recuso: 1.500.0015.1002

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1609399

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1264/2025- SESA/PMS

Pregão Eletrônico 61/2025

Processo nº 91017 / 2024

Objeto: PROTETOR SOLAR LABIAL

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Valor Total: R$ 25.650,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 07/08/2025

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1609393

Contrato

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 36/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 04 DE AGOSTO DE 2025

ONDE SE LÊ:
Extrato do TERMO DE FOMENTO n° xxx/2025

LEIA-SE:
Extrato do TERMO DE FOMENTO n° 36/2025

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1609396

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 369 DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O(A) DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E/OU SUBSECRETÁRIO(A) DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação conferida pela Portaria nº 06/2025.

RESOLVE:

RETIFICAR A CONCESSÃO da GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE ao(a) servidor(a) JOVELINA MARINHO GOMES FILHA SANTANA, matricula nº 6793, equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no artigo 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, referente ao período de 10/07/2002 a 10/07/2012, a partir de 10/06/2013.
Registre, dê ciência e cumpra-se.

Tatiane Mendes Ribeiro
DIRETOR(A) DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Retifica a Portaria DRH Nº 448/2013 - Proc:46890/2013. Obteve 1 FNA, teve acrescidos 60 dias de serviço ao período aquisitivo, retardando a concessão para 08/09/2012. Gratificação por assiduidade, com efeitos a partir de 10/06/2013, data do protocolo do requerimento no Protocolo Geral do Município.

Protocolo 1609501

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025
Processo nº 58242/2025.
Partes: O Município da Serra e a Empresa a D G DA S ARRUDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.952.621/0001-06.

Objeto: QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS.

Vigência: 12 (doze) meses contados, partir da Publicação no diário Oficial.

Valor global: R$ 48.959,50 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Classificação Funcional: 08.122.0039.2.219 - **Elemento de Despesa**: 3.3.90.3021.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2025.
ID (TCEES): 2025.069E0600003.16.0001 GRAZIELLA DALLA PAGANI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - INTERINA

Protocolo 1609406

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 11 de Agosto de 2025 | Edição N1.121

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 106/2025 - VERSÃO 02

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, torna público a **REMARCAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 42236/2025 - SECOM, encontram-se disponíveis no site acima.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CLIPPING DIGITAL PARA MONITORAR E COMPILAR MATÉRIAS DA MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, RADIOFÔNICA E ONLINE, INCLUINDO CONTEÚDOS DA INTERNET.

Abertura da sessão: dia 26/08/2025 às 14h01min.

ID(TCEES)2025.069E0600014.01.0002

Serra, 08 de agosto de 2025.

JULIA COUTINHO ARAÚJO DA SILVA PIMENTEL
Pregoeira/SEGEPLAN
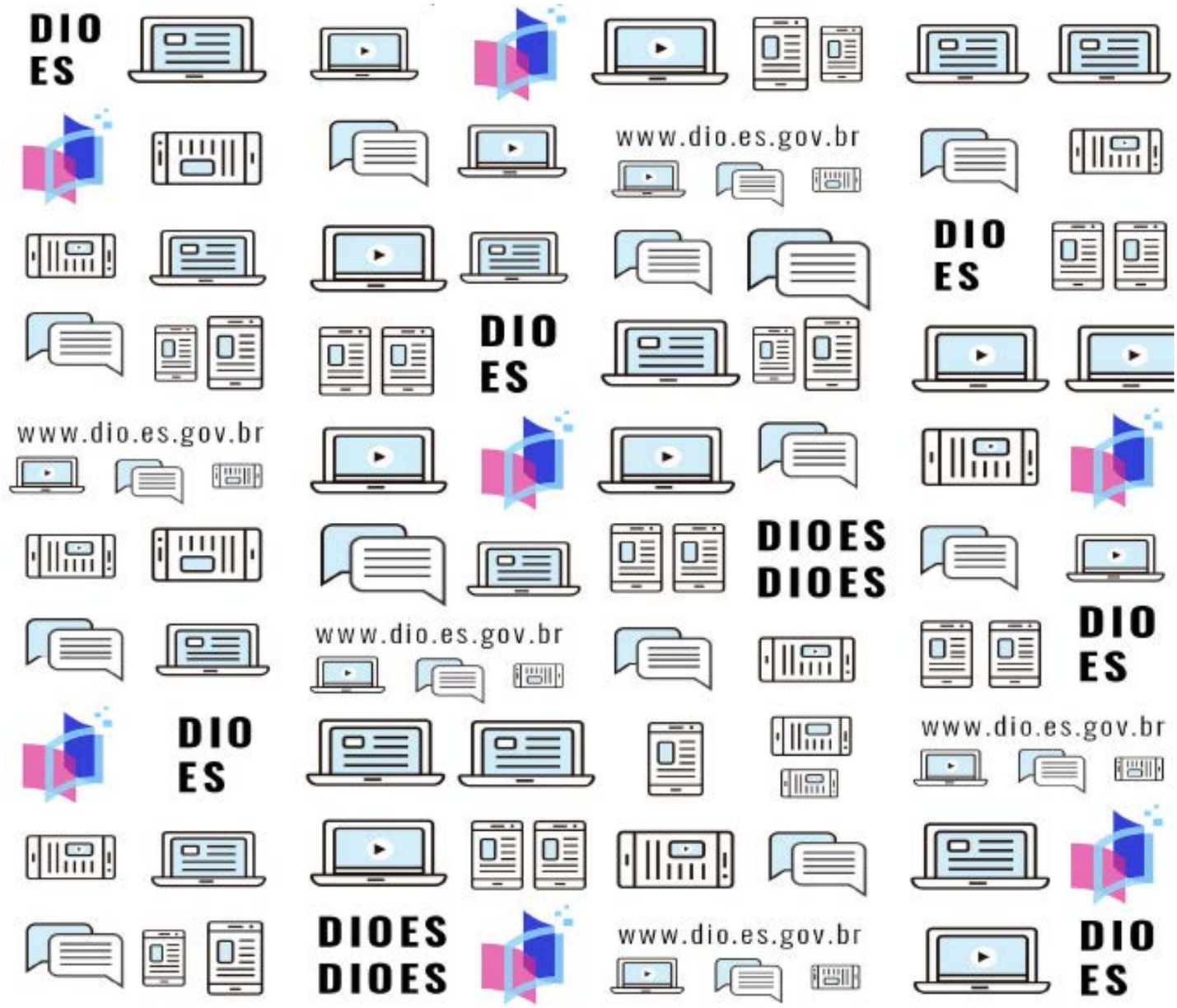
Protocolo 1609507